

SEMSI

DECRETO Nº 25.447

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. OSWALDO RUY CASAGRANDE COELHO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. OSWALDO RUY CASAGRANDE COELHO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como empresário e empreendedor, sempre buscando o desenvolvimento da cidade, contribuindo de forma significativa para a geração de emprego e renda em nosso município;

CONSIDERANDO que o **Sr. OSWALDO RUY CASAGRANDE COELHO**, empresário do setor de vidro, proprietário da Vidraçaria Casagrande, além de suas atividades empresariais, foi membro do Rotary Club Cachoeiro onde presidiu nos anos de 2010 e 2011, vem realizando através de sua incontestável capacidade, um excelente trabalho como Presidente da ANAVIDRO/ES - Associação Nacional de Vidraçarias - Regional ES, e também como Diretor da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas, Diretor do Jaraguá Tênis Club e Delegado do SICOOB Credirochas, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

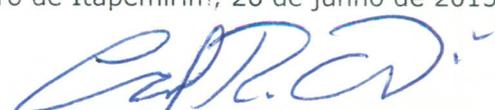
CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. OSWALDO RUY CASAGRANDE COELHO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. OSWALDO RUY CASAGRANDE COELHO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4883 de 26/06/15

